



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Ao(s) Trinta dia(s) do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, no endereço sito a Rua General João Antônio, cidade de São Vicente do Sul, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, a comissão nomeada através do Decreto Municipal nº 041/2021, incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Credenciamento nº 1/2022, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no edital correspondente.

A empresa cadastrada foi a seguinte:

Nome da Empresa	CNPJ
CARMEM PAULO CARVALHO ME	97.236.616/0001-06
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTIAGO DO BOQUE	92.470.293/0001-99

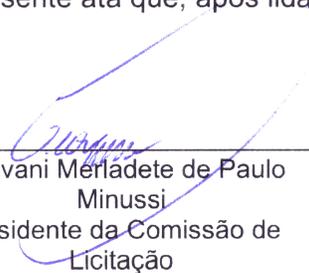
A empresa participante foi a seguinte:

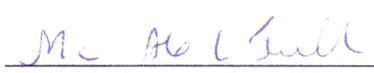
Nome da Empresa	CNPJ	Representante
CARMEM PAULO CARVALHO ME	97.236.616/0001-06	Carmen Paulo Carvalho
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTIAGO DO BOQUE	92.470.293/0001-99	Leandro Cardoso Miinuzzi

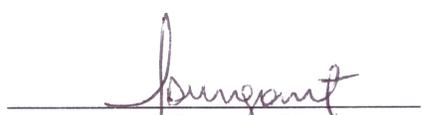
Dando prosseguimento, a Comissão de Licitação passou a analisar os documentos pertinentes a documentação, conforme item 4, da empresa interessada no credenciamento, sendo verificado que o Comprovante de inscrição Municipal, encontra-se vencido na data de 18/03/2022, em desacordo ao item 4.1.3.2, em relação a matriz da empresa, Prova de regularidade com a fazenda municipal, deixou de apresentar a certidão da filial, e ainda a apresentada pela matriz se encontra vencida em 18/03/2022, em desacordo ao item 4.1.3.3, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), vencida em 25/03/2022, em desacordo ao item 4.1.3.4. Ainda, observou-se que o alvará sanitário da matriz, encontra-se vencido na data de 22/05/2021, em desacordo ao item 4.1.4.5.

Desta forma, a empresa não foi credenciada no processo administrativo nº 045/2022. Portanto, abre-se o prazo previsto no item 5.3, para que sejam apresentados os documentos escoimados de irregularidades, sendo aberto o prazo considerado razoável de cinco dias úteis, para que sejam entregues para posterior análise. Ainda, declaramos que a empresa Camem Paulo Carvalho - ME, foi descredenciada, devido ao não comparecimento para assinatura do contrato administrativo, em desacordo 10.1. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Geovani Merlédete de Paulo
Minussi
Presidente da Comissão de
Licitação


Marcia Anversa Coradini
Foletto
Secretário


Jocenir Durgant Silva
Adjunto